INDICAÇÃO N° 585/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Codetran, solicitando a viabilidade de repintura de faixa de pedestres em toda extensão da Rua Indaial, no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Indaial, localizada no bairro São Judas, apresenta um fluxo intenso de veículos e uma infraestrutura de trânsito que necessita de atenção urgente no que diz respeito à sinalização para pedestres. Após a repavimentação asfáltica realizada nos anos anteriores, diversas faixas de pedestres não foram repintadas, o que tem gerado sérios riscos à segurança dos pedestres. A falta de sinalização visível nas travessias compromete a segurança dos cidadãos, que muitas vezes se veem obrigados a atravessar a via em pontos não sinalizados, sem qualquer garantia de visibilidade para os motoristas.

Em um cenário onde há grande circulação de veículos, a ausência de sinalização clara e visível dificulta a identificação dos locais seguros para a travessia, colocando em perigo a integridade física de quem precisa atravessar a via. A repintura das faixas de pedestres, portanto, é uma medida essencial para garantir que os pedestres tenham um espaço demarcado e seguro para atravessar a rua, prevenindo acidentes e atropelamentos.

A repintura das faixas de pedestres em toda a extensão da Rua Indaial contribuirá para a organização do trânsito e para a segurança de todos os usuários da via, sejam motoristas ou pedestres. A ação trará mais visibilidade, destacando os pontos de travessia e, consequentemente, alertando os motoristas sobre a presença de pedestres. Além disso, a medida reforçará a importância de respeitar os direitos de passagem dos pedestres, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos, especialmente em uma área com grande fluxo de veículos e uma infraestrutura de trânsito que exige melhorias constantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL